L E I Nº 1.656 **DE, 23 DE JULHO DE 1993.**

CRIA CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica criado e passa a fazer parte da estrutura básica da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
Auxiliar de Secretaria	DAS-6	95

Art. 2º - Fica criado e passa a fazer parte da estrutura básica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-4	04
AUXILIAR DE SECRETARIA	DAS-6	25

Art. 3º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutua básica da Secretaria de Administração, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS ...	DAS-2	01
DIRETOR DE ASSIST. TÉCNICA ADMINISTRATIVA ...	DAS-3	01

Art. 4º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura básica da Secretaria de Indústria e Comércio, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR DE CONTROLE DE CADASTROS	DAS-2	01
DIRETOR DE ASSIST. TÉCNICA ADMINISTRATIVA ...	DAS-3	01

Art. 5º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura básica' da Secretaria de Governo, o seguinte quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
ASSESSOR PARA ASSUNTOS ESPECIAIS	DAS-2	02

Art. 6º - Ficam criados e passam a fazer parte da estrutura básica' da Secretaria de Assuntos Extraordinários, o seguinte ' quantitativo de Cargos em Comissão, Símbolo DAS:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
ASSESSOR PARA ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	DAS-2	02

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por ' conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, se necessários.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 23 de Julho de 1993.

Secretaria Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO